DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE A IVAM PEREIRA BARBOSA

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao professor e advogado IVAM PEREIRA BARBOSA, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestado a comunidade birigüiense, em especial na área da educação.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.